

### Proposta n.º JF 64/2020

Protocolo a celebrar o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa para um estágio não remunerado de Marina Antunes no âmbito do curso de Administração Pública e Políticas do Território

Considerando o pedido formulado por *Marina Antunes*, para a realização na Junta de Freguesia do estágio no âmbito do curso de licenciatura em Administração Pública e Políticas do Território no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a realização deste estágio não remunerado, com um total estimado de 288 horas, é benéfica para a Junta de Freguesia.

Considerando as habilitações académicas já adquiridas por *Marina Antunes* no que diz respeito à administração pública e políticas do território.

Considerando que a diversidade dos trabalhos desenvolvidos na Junta de Freguesia será também uma mais-valia formativa em contexto de trabalho.

Considerando as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia definidas na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. Aceitar receber o formando **Marina Antunes** em estágio não remunerado a realizar na Junta de Freguesia, com a duração estimada de 288 horas e com a reserva da apreciação definitiva da Assembleia de Freguesia.
2. Notificar o "**Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa**" desta decisão.
3. Remeter à Assembleia de Freguesia, para a autorização da celebração do presente Protocolo para estágio entre o "**Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa**" e a União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos e condições da referida minuta.

AgualvaCacém, 16 de março de 2020

X



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia  
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA